

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.918, DE 1999

EMENDA DO RELATOR

Substitua-se no quadro apresentado no projeto, o número
“87-A” por “106”.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado ZENALDO COUTINHO